



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

**DECISÃO**

Trata-se de dispensa de licitação, para a contratação de empresa para aquisição de material de expediente (escritório e papelaria), para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Três Ranchos, referente ao ano de 2022.

O procedimento tramitou regularmente, e a dispensa de licitação resta viável, conforme posicionamento jurídico em parecer de fls. retro.

Isto posto, verifica-se que foi devidamente acostada aos autos a justificativa/motivação da contratação e do preço a ser pago, em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO, e o parágrafo único, incisos II e III, do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Resta clara a necessidade de aquisição, bem como a viabilidade da contratação em tela.

O preço a ser pago está em consonância com o praticado no mercado, não havendo quaisquer dúvidas quanto a isto, conforme constatado pela análise dos orçamentos colhidos pelo departamento financeiro da Câmara.

Cumpridos estão todos os requisitos legais da dispensa de licitação, e o processo encontra-se ordeiro, tendo seguido à risca o que preceituam os regramentos legais sobre a dispensa de licitação.

Assim, Considerando os orçamentos levantados, **DETERMINO** a contratação da empresa DORANA JAQUELINE DA SILVA RESENDE (PRESENTES E PAPELARIA REZENDE), inscrita no CNPJ sob o nº 07.172.256/0001-25, no valor total R\$ 7.533,40 (sete mil e quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos), com fulcro na declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da contratada, para prestação dos serviços acima mencionados, para ano de 2022.

Elabore-se o portaria de Dispensa de Licitação.

Preencha-se a minuta contratual para sua formalização.

Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS, AOS 01 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

---

**Ricardo Gonçalves Rezende**  
Presidente da Câmara Mun. De Três Ranchos